Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 30 de março de 2026 às 08:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8169468: EXTRATO DE CONTRATO Nº 032.ADM-CISAMREC.2026

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8169468

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONTRATO Nº. 032.ADM-CISAMREC.2026

Contrato que entre si celebram o **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC** e **OTAVIO LUNARDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para prestação de serviços advocatícios e consultoria, com notória especialização a fins de prestação de serviços técnicos especializados nos termos do *Processo Administrativo nº. 007/CISAMREC/2026* e *Inexigibilidade de Licitação nº. 002/CISAMREC/2026*, da Lei Federal nº 14.133/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Autopublicação nº. 8154085 e 8154097, em 26/03/2026.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
CONTRATADO: OTAVIO LUNARDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF Nº. 43.437.817/0001-34
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para atuar (I) apoiar atos administrativos de licitações e contratações públicas do CISAMREC, (II) elaborar, revisar e atualizar a regulamentação interna correlata à Lei nº 14.133/2021, inclusive PCA (III) padronizar instrumentos, modelos e rotinas de contratação, e (IV) realizar capacitação aplicada e implantação assistida, com acompanhamento inicial de processos para estabilização do padrão institucional, para o consórcio CISAMREC, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR CONTRATUAL: Pela contraprestação dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal e consecutiva de R$ 8.000,00 (oito mil reais), compreendendo o valor global do contrato de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), relativo ao período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará na data da última assinatura eletrônica das partes, e findará no prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite do art. 107 da Lei 14.133/2021, desde que vantajoso, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado, sem ônus para qualquer das partes.

Criciúma (SC), 30 de março de 2026.